DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Terça-feira, 13 de junho de 2023 **Ano V | Edição nº 695** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1042/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

JOSE AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, nos termos do inciso II do artigo 58, concomitante com o inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente Termo, determino a RESCISÃO do CONTRATO Nº 93/2023 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023, cujo objeto é a construção de cerca de arame farpado/liso, para atender ao Programa Cidadania do Campo, Rotas Rurais (Melhor Caminho), neste Município, com a Empresa MAXIMUS B2GOV EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.256.746/0001-10, com aplicação das sansões nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas contratuais.

Guareí – SP, 12 de junho de 2023.

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal

.....